



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 253, DE 12 DE JULHO DE 2012.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, a nº 163, de 04 de março de 2011, a nº 446, de 20 de abril de 2011, do Ministro da Educação, combinadas com o Decreto nº 1.387/95, o Decreto nº 91.800/85 e o Decreto nº 7446/ 2011,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000465/2012-99.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor Robério Nery da Silva, Matrícula Siape: 1944149, no período de 14 a 21 de julho de 2012, a fim de participar de Missão do Programa Educação e Cooperação Sul-Sul(ECOSS), em Angola, com ônus de passagem e diárias para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria